



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2315, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO
EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NO DIA 01 DE
NOVEMBRO DE 2018 (QUINTA-FEIRA)
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado municipal de 31 de Outubro (quarta-feira) por
meio do qual se celebra o Dia do Evangélico e o feriado nacional de 02 de Novembro
(sexta-feira), Dia de Finados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no
dia 01 de novembro de 2018 (quinta-feira).

Parágrafo único - Os Secretários Municipais e demais dirigentes deverão
estipular ao seu setor de competência a forma de compensação por meio de horas extras,
nos dias subseqüentes.

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração que trata o artigo 2º deste Decreto, os
serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade,
ficando a cargo dos secretários responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 30 de Outubro de 2018.


CELSO LOULA DOURADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

